

DECRETO MUNICIPAL Nº 6671

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 4982, de 31 de maio de 2023 instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG, bem como novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 44 da citada Lei, a Promoção funcional é a mudança de nível, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho e que nos termos dos artigos 45 e 46 da referida Lei, a promoção funcional se processará sempre que servidor preencher todos os requisitos estabelecidos;

CONSIDERANDO que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto na Lei Municipal 4982/2023.

PROMOÇÃO FUNCIONAL			
MAT.	NOME	DE	PARA
17202	ALINE MARIA DE ALMEIDA BRAGHINI	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
8782	ALINE MARIA DE ALMEIDA BRAGHINI	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
18446	PATRICIA APARECIDA MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL II
18459	MARLA CARINA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
18428	CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL II	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL III
14125	HISLAINE CRISTINA ANASTACIO	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
18462	FRANCIELE APARECIDA VILELAA PRATES	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.04.2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal